



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com licenciatura na área de Design Gráfico, publicitado na BEP com o código OE202311/0974.

ATA N.º 1

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com licenciatura em Design Gráfico, publicitado na BEP com o código OE202311/0974.

O Júri é constituído por Adolfo Fernando da Fonte Fialho, na qualidade de Presidente, Francisco Cipriano da Cunha Martins e Nânci Tatiana Sousa Pontes Cabral, na qualidade de vogais efetivos, e por André Miguel Amorim Mendonça e Laura Maria Soares Borges, na qualidade de vogais suplentes.

De acordo com o n.º 14 do aviso do procedimento concursal, os métodos de seleção a aplicar são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), métodos obrigatórios de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, adiante designada por LGTFP, e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Como método de seleção facultativo, será também aplicada a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da referida Portaria.

Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, designadamente, se encontrem a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os previstos para estes casos, especificamente, a Avaliação Curricular (AC) e a EAC. Os candidatos nestas condições podem afastar, por escrito, no formulário de candidatura, a utilização dos métodos de seleção AC e EAC, optando pelos métodos previstos para os restantes candidatos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP.

A valoração dos métodos de seleção PC, EAC e AC é feita numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, sendo a classificação final obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A AP é valorada em Apto ou Não Apto, não sendo contabilizada na classificação final.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 num deles, ou obtenham um juízo de Não Apto, no caso da Avaliação Psicológica, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

No ponto 20 é referido, ainda, que os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação da AC e da EAC devem constar na Ata n.º 1 do procedimento concursal, pelo que se procedeu à definição desses parâmetros e critérios de apreciação e respetiva ponderação nos termos que se seguem.

A EAC será avaliada e ponderada do seguinte modo:

Competências	EAC - Valoração		
	(0 valores)	(1 valor)	(2,5 valores)
Conhecimentos Especializados e Experiência (5 valores)			
Conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada.	Não revela	Revela alguns	Revela muitos
Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.	Não utiliza	Utiliza algumas	Utiliza muitas
Iniciativa e Autonomia (5 valores)			
Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais.	Não	Tem alguma	Tem muita
Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade.	Não	Toma	Toma consideravelmente
Orientação para Resultados (5 valores)			
Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades-chave).	Não estabelece	Estabelece com reservas	Estabelece sem reservas
Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.	Não gere	Gere	Gere adequadamente

Handwritten marks and signatures in the top right corner.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Planeamento e Organização (5 valores)			
Em regra, é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades.	Não	Demonstra	Demonstra muito
Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.	Não reavalia	Reavalia	Reavalia adequadamente

A AC será avaliada e ponderada do seguinte modo:

AC - Valoração	Valores
Habilitação Académica (4 valores) • Pondera-se a titularidade de grau académico	
Doutoramento nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	4
Mestrado nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	2
Licenciatura nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	1
Formação profissional (8 valores) • Pondera-se a formação profissional com incidência nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a que se candidata • Pondera-se apenas a formação profissional devidamente comprovada dentro do prazo de entrega de candidatura, bem como não ponderar seminários, congressos e atividades similares	
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem mais de 180 horas	8
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem entre 121 e 180 horas	6
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem entre 60 e 120 horas	4
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem menos de 60 horas	2
Sem ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	0



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Experiência profissional (8 valores) • Pondera-se a experiência no exercício de funções da mesma natureza ou semelhantes às do posto de trabalho que se candidata	
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 5 anos	8
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 4 anos e inferior a 5 anos	7
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos	5
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos	3
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos	2
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, inferior a 1 ano	1
Sem experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata	0

Nos pontos 20.1 e 20.2 do aviso do procedimento concursal, temos que:

- A ponderação, para valoração, da PC será de 70%, e da EAC será de 30% e resultará da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$;

- Relativamente aos candidatos referidos no ponto 14.2 do mesmo aviso, a ponderação, para valoração, da AC será de 55%, e da EAC será de 45% e resultará da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros efetivos do Júri, vai por estes ser assinada.

Ponta Delgada, 27 de novembro de 2023.

O Júri,

Adolfo Fernando da Fonte Fialho

Francisco Cipriano da Cunha Martins

Nânci Tatiana Sousa Pontes Cabral